

À

Receita Federal do Brasil

M.D. Eliana Polo Pereira - Superintendente

Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375 - Sala 314 - Centro

N E S T A

Prezada Sra. Eliana Polo,

O SESCON-RJ - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 31.248.933/0001-26, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Passos nº 120 - 7º andar, serve-se do presente para solicitar à V.Sa. o que segue:

Como é de amplo conhecimento, as fortes chuvas que assolaram o Estado do Rio de Janeiro na última segunda-feira, e ainda nesta data, paralisaram as atividades econômicas da cidade, seja pela falta de energia elétrica em vários pontos, seja pela impossibilidade de deslocamento da população devido aos inúmeros pontos de alagamento.

Este panorama, ainda instável devido às previsões meteorológicas e alertas emitidos pela Prefeitura, causam preocupação a este subscritor de que os escritórios contábeis encontrem problemas para transmissão da Dacon, cujo prazo se encerra no próximo dia 08 de abril, devido a falta de acesso aos postos de trabalho.

Neste sentido, servimo-nos do presente para solicitar a esta Superintendência a edição de normativa, para o Estado do Rio de Janeiro, prorrogando o prazo de envio da obrigação citada, visando, desta forma, preservar o direito dos contribuintes.

Gratos desde já pela atenção e na certeza de vossa compreensão, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais, bem como para replicar à classe contábil fluminense as informações que se fizerem necessárias.

Renovando protestos de elevada consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Lindberger Augusto da Luz

Presidente

Ofício encaminhado por e-mail.

Com cópia para FENACON – Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas